



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 148/2018

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 268/2018-GP, da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE),

RESOLVE

Art. 1º. PRORROGAR por 1 (um) ano, até 31 de dezembro de 2018, a cessão dos Servidores Municipais **JANGO SANTOS UBEDA**, Matrícula Nº 100097, e **MARIA GOMES DA SILVA**, Matrícula 100123, ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), com ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2018.

Ilha de Itamaracá, 02 de agosto de 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000
CNPJ: 09.680.315/0001-00